



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 973/2010, 2 de junho de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos

10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário

2060100121.098000 – Aquisição de Trator Agrícola, Triturador/Roçadeira e Subsolador/Escarificador

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente – 01000 R\$ 3.370,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.096000 - Recuperação de Pav. de Vias Urbanas - Contrato 0274686-62/09

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01504 R\$ 4.910,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.097000 - Recapeamento Asfáltico - Contrato 0309860-47/09

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01504 R\$ 6.150,00

TOTAL..... R\$ 14.430,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos

10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário

2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 409.....R\$ 3.370,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

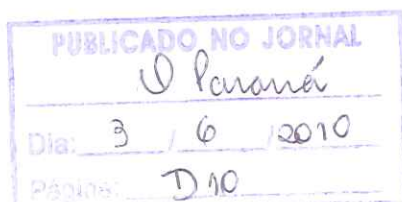
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01504 - 435 R\$ 11.060,00

TOTAL..... R\$ 14.430,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de junho de 2010.



José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 973/2010, 2 de junho de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

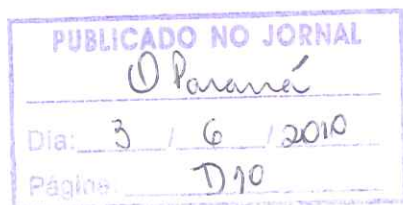
10.00 - Sec. Mun. Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário	
2060100121.098000 – Aquisição de Trator Agrícola, Triturador/Roçadeira e Subsolador/Escarificador	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente – 01000	R\$ 3.370,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.096000 - Recuperação de Pav. de Vias Urbanas - Contrato 0274686-62/09	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01504	R\$ 4.910,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.097000 - Recapeamento Asfáltico - Contrato 0309860-47/09	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01504	R\$ 6.150,00
TOTAL.....	R\$ 14.430,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário	
2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 409.....	R\$ 3.370,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01504 - 435	R\$ 11.060,00
TOTAL.....	R\$ 14.430,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de junho de 2010.



José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

LEI Nº 973/2010, 2 de junho de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário		
2060100121.098000 - Aquisição de Trator Agrícola, Triturador/Roçadeira e Subsolador/Escarificador		
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000	R\$	3.370,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes		
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.096000 - Recuperação de Pav. de Vias Urbanas - Contrato 0274686-62/09		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504	R\$	4.910,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes		
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.097000 - Recapeamento Asfáltico - Contrato 0309860-47/09		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504	R\$	6.150,00
TOTAL.....	R\$	14.430,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário		
2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 409.....	R\$	3.370,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra Urb. e Transportes		
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504 - 435	R\$	11.060,00
TOTAL.....	R\$	14.430,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de junho de 2010.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

